



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas, 158-B – Centro.
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
E-mail: pmmn@uai.com.br

DECRETO Nº 61, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014.

"Decreta Ponte Facultativo e dá outras providências".

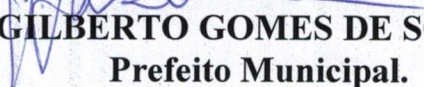
O Prefeito Municipal de Minas Novas, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o disposto no Art. 213 da Lei Complementar nº 03 de 23 de Setembro de 2008-**ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MINAS NOVAS,**

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO**, nas **Repartições Públicas Municipais**, o dia **28 DE OUTUBRO DE 2014-TERÇA – FEIRA – Dia consagrado ao Servidor Público Municipal, exceto os serviços essenciais de SAÚDE, EDUCAÇÃO e LIMPEZA PÚBLICA.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 22 de Outubro de 2014.


GILBERTO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal.

À PUBLICAÇÃO
MINAS NOVAS 27/10/2014
Agnaldo A. Alves Leite
PRESIDENTE